



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2021 SELEÇÃO 2022 – PPGE/UFPB

CPF: 251.188.704.53

O(a) impugnante alega que a pandemia, iniciada em março de 2020 e presente até os dias de hoje, impossibilitou aos interessados em participar do Processo Seletivo 2022 do PPGE/UFPB a publicação em revistas e a participação e publicação em eventos científicos nas áreas da Educação e do Ensino. De modo que o seu pedido é a impugnação das alíneas “f” e “h”, dos itens 2.1 e 2.2, respectivamente, do instrumento editalício de Nº 05/2021, PPGE/UFPB, que se refere à seleção para os cursos de mestrado e doutorado e disciplina, no ato da inscrição, além de outras exigências;

2.1

[...]

f) link do currículo na Plataforma Lattes, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos quatro anos (2018 a 2021). Só devem ser comprovadas as atividades que forem selecionadas pelo candidato para pontuação (ver ANEXO V);

2.2

[...]

h) link do currículo na Plataforma Lattes, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos quatro anos (2018 a 2021). Só devem ser comprovadas as atividades que forem selecionadas pelo candidato para pontuação (ver ANEXO V);

Após a análise do pedido, o Colegiado do PPGE reconheceu a dimensão dos efeitos da pandemia, mas ressaltou que as revistas e os eventos científicos na área de Educação e Ensino continuaram em funcionamento. Este último passou por alterações na sua configuração, ocorrendo a distância e com valores reduzidos, fato esse que facilita a participação dos interessados.

Nesse sentido, **indeferimos** o pedido.

João Pessoa, 08 de setembro de 2021.

Prof. Dra. Fabiana Sena da Silva
Coordenadora do PPGE/UFPB